

**Ata de Reunião**  
**Comitê de Enfrentamento ao Covid-19 no Sistema Socioeducativo**

<b>Data:</b> 06/agosto/2020	<b>Local:</b> Webex ( <a href="#">assista aqui</a> )
<b>Horário de início:</b> 14h00min	<b>Horário de Término:</b> 15:30
<p><b>SEI nº 0024677-23.2020.8.16.6000</b> <b>Participantes:</b> Des. Ruy Muggiati, Supervisor do GMF/PR Dra Noeli Salete Tavares Reback, Juíza Coordenadora Estadual - CIJ/TJPR Dra. Claudia Catafesta Kleber Humberto da Silva - Assessoria do GMF/PR Adriana Accioly - Assessoria do GMF/PR <b>Ministério Público do Estado do Paraná</b> Dra. Luciana Linero <b>DEASE - Departamento de Atendimento Socioeducativo (SEJUF)</b> Cel. David Antonio Pancotti Alison Adalberto Batista, responsável pela Divisão de Vagas e Informações Flávia Palmieri de Oliveira Ziliotto, responsável pela Divisão Psicossocial Carla Pereira Navarro Lins - Divisão de Saúde Solimar Gouveia Letícia Rivelini <b>SESA - Divisão de Saúde da Criança e do Adolescente</b> Marisa Costa Géssica <b>OAB/PR</b> Dra. Karina Sabatke <b>DEFENSORIA PÚBLICA</b> Dr. Bruno Muller Silva, Defensor Público, coordenador do Núcleo da Infância e Juventude (NUDIJ) <b>CEDCA</b> Márcio Bernardes de Carvalho <b>Secretaria de Segurança Pública - SESP</b> Dra. Eliete Aparecida Kovalhuk</p>	

**Assuntos em Pauta:**

Para a reunião de **06 de agosto de 2020, às 14h00min**, fica estabelecida a seguinte pauta, ainda aberta para eventuais sugestões dos parceiros:

- 1 -Aprovação da ata da reunião anterior;
- 2- DEASE - atualizações;

3- Estatísticas - Boas práticas - publicidade - live 12/08 ( “Direitos do adolescente e do jovem e privação de liberdade”);

4 -Assuntos Gerais.

## **Desenvolvimento dos Assuntos em Pauta:**

Aberta a reunião pelo Des. Ruy, passou a palavra a Dra Noeli Salete Tavares Reback, que submeteu a pauta da reunião do dia 30 de julho de 2020, **que sem acréscimos, foi aprovada.**

### **2 - DEASE - atualizações;**

**Passada a palavra ao DEASE para atualizações, pelo Cel. Pancotti** foi solicitado o espaço para apresentação do vídeo do Sr. Secretário da SEJUF, Mauro Rockenbach, pois impossibilitado de participar. Em seu vídeo, apresentou-se, explicou o motivo da ausência e teceu considerações a respeito dos trabalhos do comitê e sua Secretaria no âmbito da socioeducação ( [Assista o vídeo aqui](#))

**Carla Lins** trouxe as atualizações: a) dois adolescentes suspeitos (um no CENSE Umuarama e outro no CENSE Londrina II); b) um adolescente confirmado no CENSE Laranjeiras do Sul, o qual apresenta um surto de covid-19; c) 23 (vinte e três) servidores suspeitos (sintomáticos e assintomáticos) e 6 (seis) servidores que testaram positivo para covid-19, em sua maioria no CENSE Laranjeiras do Sul. Detalhou todos os servidores suspeitos ou positivos, por suas unidades; pontuou que a preocupação maior é com servidores, que a contaminação está se dando fora dos CENSES;( [Relatório aqui](#))

**Cel. Pancotti** pontuou que o número de adolescentes está baixo e que a preocupação é com os servidores, que apresenta alto índice e que olharam para essa situação a fim de averiguar;

**Dra. Noeli** reforçou que os resultados bons em relação aos adolescentes se devem ao bom trabalho realizado; em seguida, trouxe à pauta a questão tratada na reunião anterior (30 de julho), sobre a possibilidade de realização dos testes nas unidades, através da aproximação do diálogo entre o DEASE e a SESA;

**Marisa Costa** contextualizou a situação da socioeducação na estrutura da SESA, que estão atrelados à saúde da criança e do adolescente e não ao sistema carcerário. Apresentou a avaliação a respeito ao tempo oportuno da coleta dos testes em todas as unidades que apresentaram pessoas com sintomas, pontuando que a coleta tem sido feito em momento adequado aos exames do PCR, apontando para uma boa relação com os municípios. Que em relação aos servidores, em geral a coleta também tem sido em tempo oportuno e adequado. Além do tempo que tem sido oportuno, tem um detalhe, que no CENSE Cascavel um técnico de enfermagem não teve a coleta no momento. Sugeriu que, como estratégia, aos servidores sintomáticos, que a SESA seja avisada, para que seja feito o contato com a regional de saúde, para que seja coletado e feito o teste, em razão do caráter de profissional essencial dos envolvidos no socioeducação. Ainda, como base na nota orientativa 40, a partir da detecção de 3 casos ou mais, deve ser declarado o “surto”, com as comunicações necessárias e com a apresentação de surtes, que a SESA seja comunicada para articular com a regional e com o município, pois consideram a autonomia dos municípios da gestão de saúde, mas a SESA poderia articular para que a regional consiga promover o entendimento de que essa política está inserida no atendimento integral da criança e do adolescente. Para a testagem, pensaram duas estratégias para minimizar problemas sobre a questão das unidades pertencerem ao Estado mas a saúde ao município: considera que a testagem tem sido adequada, conforme as regulamentações e a decretação de surto a partir de 3 casos (de PCR positivo, seja de adolescente ou servidores, na mesma unidade) e que vem acontecendo todas as comunicações, como tem percebido;

Dra. Noeli trouxe a fala da Marisa sobre o critério de consideração de surto, a partir de 3 casos positivos e que em relação ao tratamento ao socioeducando e os atendimentos, questionou ao

DEASE se houve avanço e está suficiente;

**Cel. Pancotti** confirmou que o diálogo entre Marisa Costa e DEASE trouxe segurança para as ações do DEASE e que o diálogo permanece;

**Dr. Bruno Muller** apresentou o texto do ofício ao CDECA, em observância ao que foi deliberado na reunião do dia 30/07/2020 e submeteu ao comitê sobre o teor da mensagem e se é o momento de encaminhar o ofício, se seria bem recebido pelo CDECA e considerando que o DEASE não está participando de edital específico;

**Dra. Luciana Linero** esclareceu que o ofício não teria o condão de fazer com que o conselho deliberasse e que acredita que o melhor encaminhamento, seria o DEASE apresentar um projeto ao CDECA, para que nesse período de pandemia, seja avaliado nas normas de cofinanciamento; informou que tem conhecimento de verbas reservadas pelo CDECA para atuações nesse momento de covid-19, que primeiramente disponibilizado à SESA, não foi usado por questões técnicas e formais que resultou em sua devolução ao FIA. Assim, precisa o DEASE apresentar projeto, com a demanda bem apontada e que esse dinheiro precisa ir ao órgão específico e não ao Comitê ou ao Tribunal de Justiça e que mais adequado seria levantar as demandas e necessidades da socioeducação para elaboração do projeto e ao comitê caberia fazer uma moção ao CDECA para dar uma atenção a esse projeto e sua importância frente as dificuldades que seriam apontadas, como a demora para a realização de testes entre servidores e colaboradores. Assim, o caminho seria via projeto, encaminhado pelo DEASE e referendado pelo Comitê da importância desse projeto. Com isso, atender-se-ia todas as normativas que o CDECA possui para receber pedidos e transferência de valores, já que o projeto esclarece o destino e objetivos para a utilização das verbas;

**Márcio Bernardes** pontuou que acredita ser importante o Comitê fazer uma manifestação (não que isso seja um projeto), apontando a preocupação do Comitê com todas as questões. Tem as questões relativas às demandas do DEASE e que tem a questão organizativa do CEDCA, como bem apontado pela Dra. Luciana Linero. Mas a manifestação do comitê seria importante se houver possibilidade dentro da totalidade das demandas do DEASE em conversa com a SESA, isso é muito importante. As questões técnico-administrativa sobre a movimentação de crédito orçamentário, a ser resolvido pela procuradoria geral a forma de movimentação deste crédito, mas reforça a necessidade de manifestação do comitê ao CDECA e que o CDECA pode ajudar a resolver os caminhos para o conjunto dessas questões. Afirmou que pode falar em plenária para defender a manifestação do comitê que visa o auxílio ao sistema e não algo impositivo.

**Dr. Bruno Muller** reforçou a questão do “time” para o envio do ofício ao CDECA, caso se faça uma manifestação de apoio sem que exista um projeto e considerando a especificidade do Conselho;

**Cel. Pancotti** esclareceu que em relação a obtenção de recursos junto ao CDECA e BIRD, sempre foram obtidos por apresentação de projetos; que em contato com a presidente do CDECA para saber sobre a manifestação do Comitê, foi dito que poderia haver problema com a sociedade civil. Assim, apontou para a Sra. Angela que o DEASE possui dois grandes projetos que não serão homologados pela Secretaria da Fazenda e que podem ser submetidos ao Conselho do CDECA para seu custeio e assim, o DEASE já tem os dois projetos, que podem ser submetidos ao Comitê para que ofereça apoio a eles, pois são equipamentos e instrumentos para execução no dia a dia e a questão dos testes já foi resolvida.

**Dra. Luciana Linero** concordou com a fala do Cel. Pancotti destacando que os projetos são importantes para o sistema de socioeducação por suas características, sendo válido eles serem apresentados ao CDECA com aval do Comitê às ações desenvolvidas pelo sistema

socioeducativo;

**Cel. Pancotti** reforçou a necessidade de apresentar ao Comitê os dois projetos que o DEASE já tem preparado, para conhecimento do comitê e que a partir desse momento, sairia com apoio através do ofício de apoio do comitê com os dois projetos juntos; destacou a importância de o comitê conhecer o tipo de projeto para reforçar o apoio;

**Dra Noeli** pontuou que não vê problemas em apresentá-los ao Comitê, mesmo que não seja de competência do comitê deliberar sobre os projetos. Deliberou pela suspensão do ofício no momento, para se aguardar a proposta de projeto do DEASE ao CDECA;

### **3- Estatísticas - Boas práticas - publicidade - live 12/08 ( “Direitos do adolescente e do jovem e privação de liberdade”);**

**Dra. Noeli** trouxe informações sobre o grupo de trabalho formado para o levantamento dos dados sobre os atos infracionais para trazer ao comitê;

**Dra. Claudia Catafesta** apresentou as boas práticas realizadas em parceria com o DEASE, em que ficou definida a periodicidade da publicação no site do Tribunal de Justiça, todas as segundas e quintas-feiras, com notícias envolvendo as unidades de socioeducação. O objetivo é dar amplitude às boas práticas no sistema socioeducativo;

**Sobre a “live”, Márcio Bernardes** esclareceu que a ideia é tratar do direito do adolescente e do jovem e privação de liberdade, ou seja, abordando também a questão da privação de liberdade; assim, a primeira sugestão foi ter o Des. Ruy Muggiati, por sua atuação e conhecimento do tema e também com Dr. Renato Freitas Júnior, por ser um militante das causas difíceis, principalmente o tema racial; relatou que pesquisas apontam que o Brasil é o país que mais mata e mais encarcera jovens negros, são os que mais estão fora das escolas e os que mais morrem;

**Dra. Noeli** reforçou a relevância do tema da “live”, aliado ao fato que no dia 12 de agosto se comemora o dia internacional da juventude; deliberou-se pela aprovação dos participantes e a assessoria do GMF para articular com os participantes e com a Segunda-vice a realização da live; informou sobre os Decretos da Presidência do Tribunal, que tratam do retorno gradativo presencial de algumas atividades, como o Decreto 401/2020, que iniciariam as audiências dos adolescentes internados, tratando-se de uma preocupação a se observar, pois até o momento as audiências virtuais estão funcionando, devendo-se preocupar com a retirada de adolescentes das unidades, em razão dos riscos; Consultou aos presentes sobre a possibilidade de realização das reuniões do comitê de forma quinzenal, mas sempre possível avaliar a necessidade de encontros próximo;

Dra. Luciana Linero propôs que se mantenha a reunião do dia 13 de agosto e naquela data se delibere sobre a periodicidade, não havendo oposição ou outras manifestações;

**Cel. Pancotti** informou que o DEASE conta com a participação do Cel. Amaro como vice-Diretor do DEASE;

**Dra. Luciana Linero** parabenizou o novo vice-diretor e que o Ministério Público o apoia caso seja defensor dos Direitos Humanos;

**Dra. Noeli** agradeceu à fala do Secretário da SEJUF e encerrou a reunião;

#### Encaminhamentos:

- Fica designada reunião para o dia 13 de agosto de 2020, às 14h00min, utilizando-se a plataforma virtual Webex por meio de convênio CNJ/Cisco a ser criada sala de reunião pela assessoria do GMF;
- Convite ao Desembargador Ruy Muggiati para sua participação na live, informando-o do tema a ser tratado;
- Convite ao Sr. Renata Freitas Júnior, para a participação da live e havendo o aceite, expedição de convite oficial em nome do Comitê;
- Contato com a 2ª Vice- Presidência do Tribunal para a realização da live no dia 12 de agosto de 2020 bem como para realização do material de divulgação e publicação;

